



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 19/2010-CONSUNI/UFAL, de 29 de abril de 2010.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENSINO NA SAÚDE
(MESTRADO PROFISSIONAL).**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 09335/2010-14;

CONSIDERANDO a decisão favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina - FAMED/UFAL, aprovada na reunião do dia 15/04/2010;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar o **Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde**, na modalidade de **MESTRADO PROFISSIONAL**, a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas - *FAMED/UFAL*.

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 29 de abril de 2010.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.